

PORTARIA Nº 849, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002125/2022-42 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 190/2021 do processo SEI UFG 23070.015296/2021-78, que localizou **ISABEL CRISTINA CABRAL DE ASSIS SALAMA**, Professora Substituta, Matrícula nº 3222224/Siape, em regime de 40h. Onde se lê: "no Campus Jatobá e nos serviços de saúde do município de Jataí (nas aulas práticas)". Leia-se: "no Laboratório de Anatomia: Campus Jatobá, na Unidade Básica de Saúde Vila Sofia e no Hospital Estadual de Jataí: Setor de Maternidade".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069548** e o código CRC **C26BDA95**.

PORTARIA Nº 850, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006471/2022-08, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Esocial para órgãos públicos - RPPS”, “Lei Nº 8112/90 e suas alterações”, “Siape Cadastro” e 69 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 169 horas, a **MICAELLA ALVES LIMA PASSOS**, Matrícula nº 3012908/Siape, Assistente em Administração, Classe D, do nível III, para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/09/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069551** e o código CRC **2E70CD4C**.

PORTARIA Nº 851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006986/2022-08, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 52% para 75% em virtude da conclusão do Curso: em Geografia, Nível: Doutorado, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **MARIZA SOUZA DIAS**, Matrícula nº 2066659/Siape, Assistente em Administração, classe D, nível III, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/09/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 26/09/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069643** e o código CRC **7F4E090A**.

PORTARIA Nº 852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002102/2022-38 RESOLVE:

Retificar a Portaria SEI UFJ 055/2020 do processo SEI UFG 23070.005256/2020-37, que localizou **DIEGO VIEIRA DE MATTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 3155875/Siape, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "UAE de Ciências da Saúde-REJ". Leia-se: "na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no Laboratório 3 - Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde Conjunto Rio Claro e no Hospital Estadual de Jataí (Clínica e Maternidade)".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 26/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069588** e o código CRC **044F842D**.

PORTARIA Nº 853, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000989/2022-20, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de **CAMILA CAROLINE FERREIRA**, Matrícula nº 1260544/Siape, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, tornando a medida efetiva a partir de 30/09/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 26/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069598** e o código CRC **96608380**.

PORTARIA Nº 854, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004267/2022-44 RESOLVE:

Retificar a Portaria SEI UFJ nº 588/2020 do processo SEI UFG 23070.042156/2020-91, que concedeu Aceleração da Promoção a **BERENDINA ELSINA BOUWMAN**, Matrícula nº 2084362/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 28/09/2020". Leia-se: "com efeito a contar de 21/09/2020". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069614** e o código CRC **A47B5200**.

PORTARIA Nº 855, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004267/2022-44 RESOLVE:

Conceder Progressão a **BERENDINA ELSINA BOUWMAN**, Matrícula nº 2084362/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/09/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069615** e o código CRC **98B5DE3F**.

PORTARIA Nº 856, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007104/2022-13, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
3145046	Érica Yamauchi Torres	2	3	02/09/2022
2549376	Simone Rezende do Carmo	7	8	05/09/2022
3147357	Valeria Ribeiro Carvalho	2	3	09/09/2022

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069658** e o código CRC **5D5C0DDD**.

PORTARIA Nº 857, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006598/2022-19, RESOLVE:

I — Conceder horário especial a servidora **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO**, Matrícula nº 2525419/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art.98, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

II — Estabelecer que a carga horária diária da aludida servidora está limitada a 6 (seis) horas, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 13/09/2023, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070232** e o código CRC **4F90C6D2**.

PORTARIA Nº 858, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006296/2022-41, RESOLVE:

I — Conceder horário especial a servidora **FABIANA FERREIRA SANTANA**, Matrícula nº 1754049/Siape, Assistente em Administração, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, nos termos do art.98, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

II — Estabelecer que a carga horária diária da aludida servidora está limitada à 6 (seis) horas, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 06/09/2023, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070368** e o código CRC **AE2BD41E**.

PORTARIA Nº 859/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003071/2022-32**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 557/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022;

II - Dispensar, a pedido, **Roberta de Moura Assis Lima**, Matrícula nº 1692896/Siape lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, da função de representante do GCA/UFJ (Presidente), da Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí;

III - Designar a Assistente em Administração **Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como representante do CGA/UFJ (Presidente) e a Técnica em Assuntos Educacionais **Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ como Suplente da presidente, a contar de 04 de março de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022;

IV - Diante das alterações apresentadas, a **Comissão Permanente de Ingresso** na Graduação passa a ter a seguinte composição: **Assistente em Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula nº 1748619, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, como representante do CGA/UFJ (Presidente); **Técnica em Assuntos Educacionais Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ como Suplente da presidente; **Profª. Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Prograd/UFJ; **Profª. Erin Caperuto de Almeida**, Matrícula nº 1571520, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como suplente da Prograd/UFJ; **Profª. Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Comissão de Heteroidentificação/UFJ; **Profª. Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da Comissão de Heteroidentificação/UFJ; Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658, lotado na Seti/UFJ, como Representante da Seti/UFJ; Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284, lotado na Seti/UFJ, como suplente da Seti/UFJ; **Prof. Fábio Luiz Paranhos Costa**, matrícula nº 2966920, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, como representante da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência; **Prof. Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388, lotado Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência; **Prof. Humberto Borges**, Matrícula nº 2791419, lotado na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como representante da Coordenação de Ações Afirmativas/UFJ; **Profª. Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502, lotada na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como suplente de Ações afirmativas/UFJ; **Kaellen Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1381674, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da PRAE/UFJ; **Prof. Edson de Souza Brito**, Matrícula nº 2240854, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, suplente da PRAE/UFJ; **Lilian Rodrigues**, Matrícula nº 1594986, Assistente Social lotada na PRAE, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ e **Profª. Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, suplente da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, para Renda/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí, a contar de 04 de março de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022.



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070350** e o código CRC **199C3112**.

PORTARIA Nº 860/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003112/2022-91**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 489/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022;

II - Designar os servidores **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 2982024/Siape, lotada na Poad/Dgcs/UFJ, como **Gestora do Contrato**, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Poad/Dgcs/UFJ, como **Gestor Substituto do Contrato**, **Michaela Andréa Bette Camara**, Matrícula nº 1617789/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria/UFJ, como **Fiscal do Técnico do Contrato** e **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula nº 2976756/Siape, lotada na Cisau/UFJ, como **Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 22/2022**, constante no processo **23854.002036/2022-04**, sobre serviços de execução de eventos da UFJ;

III - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/09/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070576** e o código CRC **15A061A7**.

PORTARIA Nº 861/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001253/2022-79**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 1003/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

II - Designar os servidores **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato, **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proagd/Dgcs/UFJ, como Gestora Substituta do Contrato, **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 2584008/Siape, lotada na U.A de Ciências Exatas/UFJ, como Fiscal Técnico do Contrato e **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na U.A de Ciências Exatas/UFJ, como Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 757/2019 constante no processo 23070.048576/2020-81, sobre contrato de Seguro de Vida de Estagiários da UFJ.

III - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070933** e o código CRC **34FF580B**.

PORTARIA Nº 862/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000216/2022-43**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 190/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022;

II - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Sueli Maria da Silva**, lotada na U.A de Ciências Exatas/UFJ, Matrícula nº 1649360/Siape, como Fiscal do Técnico do Contrato e **Hellen Chaves Barbosa**, lotada no Hospital Veterinário/UFJ, Matrícula nº 2353821/Siape, como Fiscal Técnico substituto do **Contrato 498/2020**, constante no processo **SEI UFG 23070.006934/2018-64 e SEI UFJ 23854.000106/2022-81**, sobre serviços de coleta de resíduos da UFJ.

III - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070983** e o código CRC **BB251358**.

PORTARIA Nº 863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007181/2022-73, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **IRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula nº 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070986** e o código CRC **11B129F0**.

PORTARIA Nº 864/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004559/2022-87** RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 570/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022;

II - **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, **Vânia Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo **23854.000493/2022-56**, sobre **Serviços Urbanos e Rurais da UFJ**.

III - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071071** e o código CRC **449CB9E6**.

PORTARIA Nº 865/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001489/2022-13**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 476/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

II - Designar **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato, **Francinelle Cabral Silva** Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 2306837/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Técnico do Contrato e **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Técnico Substituto do **Contrato 133/2018**, constante no processo **SEI UFJ 23854.000726/2022-11**, sobre serviços de telefonia fixa da UFJ.

III - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071143** e o código CRC **46ED1065**.

PORTARIA Nº 866/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **XXXXX**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA N.º 118/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**, conforme Despacho CISAU (0070903).

II - Diante da solicitação apresentada no despacho supracitado, o Núcleo Docene Estruturante do Curso de Medicina/UFJ, passa a ter a seguinte composição: **Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, Professor (Presidente); **Ademar Caetano de Assis Filho**, Matrícula nº 1932810/Siape, Professor; **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, Professor; **Alexandre Fabricio Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape, Professor; **Aridiane Alves Ribeiro**, Matrícula nº 1221828/Siape, Professor; **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor; **Esteban Nicolas Lorenzon**, Matrícula nº 2321939/Siape, Professor; **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 3858764/Siape, Professor; **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 2525419/Siape, Professor (Vice-Presidente); **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor; **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, Professor; **Michelle Rocha Parise**, Matrícula nº 2153562/Siape, Professor; **Núbia de Souza Lobato**, Matrícula nº 1788500/Siape, Professor; **Rafael Lopes Pena de Sousa**, Professor; **Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape, Professor; **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, Matrícula nº 1581750/Siape, Professor, todos lotados na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, com vigência até 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/09/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071205** e o código CRC **80600CD0**.

PORTARIA Nº 867, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007115/2022-01 RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, Matrícula n.º 2572400/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FG-2, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **THIAGO ANDRÉ SALVITI DE SÁ ROCHA**, Matrícula n.º 3272155/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071272** e o código CRC **73F6F0D2**.

PORTARIA Nº 868, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007134/2022-20, RESOLVE:

Designar, **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, Matrícula nº 2572400/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo do Hospital Veterinário, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/09/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071301** e o código CRC **13FD3CB6**.

PORTARIA Nº 869, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006994/2022-46, RESOLVE:

I - Designar, **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD) no período de 31/03/2020 a 01/04/2024, de acordo com a Portaria nº 249/2020.

II - Designar, **NILTON CÉSAR BARBOSA**, Matrícula nº 1715077/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD), no período de 31/03/2020 a 01/04/2024, de acordo com a Portaria nº 249/2020.

III - Designar, **BERENDINA ELSINA BOUWMAN**, Matrícula nº 2084362/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a função de Conselheiro da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD), no período de 23/04/2021 a 24/04/2025, de acordo com a Portaria nº 243/2021.

IV - Designar, **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 1543287/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer a função de Conselheiro da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD) no período de 23/04/2021 a 24/04/2025, de acordo com a Portaria nº 243/2021.

V - Designar, **LUIS ANTÔNIO SERRÃO CONTIM**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para exercer a função de Conselheiro da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD), no período de 23/04/2021 a 24/04/2025, de acordo com a Portaria nº 243/2021.

VI - Designar, **VIVIANE BARROS MACIEL**, Matrícula nº 4450587/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para exercer a função de Conselheiro da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD), a partir desta data, no período de 30/09/2022 a 01/10/2026.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072221** e o código CRC **D1922F00**.

